

- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **EM PROCESSAMENTO;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22 HORAS E 30 MINUTOS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.330-8	MILENA CASQUILHO DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.563,51	SUPERIOR	17/11/2025	16/11/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - INGLÊS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.331-6	ANA PAULA CHERFAN DE AGUIAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	17/11/2025	16/11/2026

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial N° 185, de 12 de dezembro de 2025, página 323:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.330-8	MILENA CASQUILHO DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.563,51	SUPERIOR	17/11/2025	06/03/2026

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.330-8	MILENA CASQUILHO DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.563,51	SUPERIOR	17/11/2025	16/11/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 11/03/2026**

Processo nº ASS-PRO-2025/00562

Reconheço a dívida no valor de R\$ 782,77 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) a favor da Banco do Brasil S/A., CNPJ 00.000.000/0001-91.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA Nº 92 DE 11 DE MARÇO DE 2026
Processo nº 000800.000838/2026-25

Vem a presente NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil ABRIGO DOCE MORADA, inscrita no CNPJ nº 00.462.017/0003-22, sobre o prosseguimento do processo de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta data, apresentar defesa escrita, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, relacionada a falta de condições para atender com plenitude a meta pactuada, sem previsão de a curto prazo disponibilizar as vagas necessárias, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 222/2025. A defesa poderá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, CEP 20211-100, sala 535, ou através do e-mail cpar.smas@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

000900.001905/2025-10

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 004/2025, VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CER CENTRO E HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA..

000900.001905/2025-10 - CONSIDERANDO os termos da Ata 2ª SESSÃO (ID Nº 2007432) exarada pela Comissão Especial de Seleção em 02 de Março de 2026 e publicado no D.O. Rio de 03 de Março de 2026 (ID Nº 2157984), referente à segunda sessão pública na qual se sagrou vencedora do certame a Organização SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; **CONSIDERANDO** que em Ata 2ª SESSÃO (ID Nº 2007432) INSTITUTO GNOSIS e INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES manifestaram interesse em interpor recurso, porém conforme o Despacho ID Nº 2214049 a não apresentação das razões recursais, nos termos do subitem 14.1 do edital, acarretou, como consequência, o não conhecimento do recurso por ausência de fundamentação; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMS nº 004/2025 cujo objeto é o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de anestesiologia, urologia e otorrinolaringologia do Hospital Municipal Hospital Municipal Souza Aguiar, do CER Centro e do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda no qual se sagrou vencedora a Organização SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, conforme Ata Circunstanciada exarada em 02 de Março de 2026 e decisão proferida 03 de Março de 2026 pela respectiva Comissão de Seleção.

ATA DE REUNIÃO

000900.018762/2026-66

ATA DA REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO MROSC NA SAÚDE

No dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, às 14 hs, todos os membros do Grupo de Trabalho criado pela **Resolução Conjunta nº SMS/PGM nº 73 de 3/12/2025**. Dado início aos trabalhos foi colocado em pauta a temática central do Grupo que é aplicabilidade do modelo MROSC na Saúde. Afim de se dar transparência e incentivo ao debate técnico jurídico com todos os entes envolvidos, foi deliberado pelo Grupo que fosse dada ciência aos órgãos de controle sobre o entendimento do Município acerca da aplicabilidade do modelo MROSC na saúde, através do envio do material produzido no I Seminário sobre a Aplicabilidade do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil na saúde, ocorrido em novembro de 2025, que esta disponível no link <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>. Neste evento, promovido pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Saúde, foram amplamente debatidos e apresentados argumentos técnicos favoráveis à aplicação do modelo MROSC, como os votos do TCE-ES (Acórdão nº 00647/2025-1) e TCE-GO (Acórdão 568/2024), assim como casos exitosos aplicados por outros entes federados. Por fim, de forma subsidiária, foi deliberado pela realização de um estudo para avaliar a possibilidade de alteração da regulamentação dos contratos de gestão municipal de forma a potencializar e aperfeiçoar este instrumento de parceria. Deliberado nova data do próximo encontro para o dia 12/03/2026, às 14 hs, na SMS. Encerra-se a discussão do dia.

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMS DC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de ABRIL/2026.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA ABRIL/2026

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	3	49	85	34	82	25	68	3	49
2	7	54	86	42	83	26	70	7	54
3	23	66	90	45	84	29	73	23	66
4	25	68	3	49	85	34	82	25	68
5	26	70	7	54	86	42	83	26	70
6	29	73	23	66	90	45	84	29	73
7	34	82	25	68	3	49	85	34	82
8	42	83	26	70	7	54	86	42	83
9	45	84	29	73	23	66	90	45	84
10	49	85	34	82	25	68	3	49	85
11	54	86	42	83	26	70	7	54	86
12	66	90	45	84	29	73	23	66	90
13	68	3	49	85	34	82	25	68	3
14	70	7	54	86	42	83	26	70	7
15	73	23	66	90	45	84	29	73	23
16	82	25	68	3	49	85	34	82	25
17	83	26	70	7	54	86	42	83	26
18	84	29	73	23	66	90	45	84	29
19	85	34	82	25	68	3	49	85	34
20	86	42	83	26	70	7	54	86	42
21	90	45	84	29	73	23	66	90	45